

---

# Preçário

**Publicação 1 de junho de 2022**  
**Entrada em vigor a 5 de agosto 2022**

## **BANCO ACTIVOBANK, S.A.**

BANCOS

### **FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**

A partir de **5 de agosto de 2022**, o ActivoBank vai proceder a alterações no preçário nas secções 1., 2., 4., 5., 6., 7., 9. e 15

Consulte estas alterações no Folheto de Comissões e Despesas que abaixo disponibilizamos:

- 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
- 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
- 4. CHEQUES (PARTICULARES)**
- 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**
- 6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**
- 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**
- 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
- 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

O Preçário completo do Banco ActivoBank, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do ActivoBank, e em [www.activobank.pt](http://www.activobank.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 1.1. Depósitos à ordem

ATUAL				
<b>3. Outras Comissões</b>				
<a href="#">Vide secção 7.3. Outros Serviços</a>				
Nota (1)				
Talão de levantamento de numerário	6,00 €	-	Selo - 4%	Nota (2)
<b>4. Depósitos de Moeda Metálica ao Balcão</b>				
<b>4.1 superior a 25 e inferior a 100</b>	2,50 €	-	Selo - 4%	Nota (8)
<b>4.2 superior ou igual a 100 moedas</b>	5,00 €	-	Selo - 4%	
<b>5. Comissões por descoberto bancário</b>				
<a href="#">Vide secção 2.5. Descobertos bancários</a>				

A PARTIR DE 05-AGO-2022				
	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>3. Outras Comissões</b>				
<a href="#">Vide secção 7.3. Outros Serviços</a>				
Nota (1)				
<b>4. Talão de levantamento de numerário</b>	6,00 €	-	Selo - 4%	Nota (2)
<b>5. Depósitos de Moeda Metálica ao Balcão</b>				
<b>5.1 superior a 25 e inferior a 100</b>	2,50 €	-	Selo - 4%	Nota (8)
<b>5.2 superior ou igual a 100 moedas</b>	5,00 €	-	Selo - 4%	
<b>6. Pedidos de numerário, superiores a 5.000 €, que envolvam transportes extra</b>	40,00 €	-	IVA - 23%	Nota (c)
<b>7. Comissões por descoberto bancário</b>				
Vide secção 2.5. Descobertos bancários				
<b>8. Alteração de Titular / Titularidade</b>	7,50 €	-	Selo - 4%	Nota (a) (b)
<b>9. Pedido de Código de Acesso Multicanal ao Balcão ou na Linha de Apoio a Cliente</b>	5,00 €	-	Selo - 4%	

**Nota (1)** Pedidos Diversos e Consultas ao Balcão**Nota (2)** Gratuito para Clientes Analfabetos, Invisuais e com a Conta de Serviços Mínimos Bancários.**Nota (8)** Comissão não aplicável nos depósitos em Contas Serviços Mínimos Bancários.

Comissão aplicável ao acumulado de depósitos no dia. Se o número de moedas desse acumulado exceder as 100 moedas a comissão será cobrada por cada múltiplo de 100 moedas.

**Nota (a)** Nos casos em que existam títulos, a alteração de titularidade da conta configura uma operação "fora de bolsa", aplicando-se o disposto no nº5 "Operações Fora de Bolsa" do preçário de títulos.**Nota (b)** Isenção da comissão nos primeiros trinta dias para aberturas de contas online**Nota (c)** A aplicar quando o Cliente solicita numerário que implica um pedido extra de transporte de valores para a Sucursal (em Euros ou Moeda Estrangeira, pelo contravalor). Este transporte é solicitado à Direcção de Operações - Tesouraria e é efectuado por uma empresa Prestadora de Serviço externa ao Banco.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.5. Descobertos bancários

ATUAL	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Comissão por descoberto bancário</b>					
1. Comissão de gestão administrativa por ultrapassagem de crédito	-	Isento	-	-	-

A PARTIR DE 05-AGO-2022	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito:</b>					
Comissão de Recuperação de Valores em Dívida sobre Facilidade de Descoberto: Aplica-se quando a conta utiliza a facilidade de descoberto contratada associada à vantagem ordenado e não regulariza o crédito associado até ao final de cada mês.					
Comissão de Recuperação de Valores em Dívida sobre Facilidade de Descoberto:	NA	12,00 €	-	Selo - 4%	-

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO											
	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio			
<b>1. Cheque Cruzado</b>											
<b>1.1 Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem</b>											
- Com data de validade											
Módulo de 5	-	7,50 €	-	-	-	7,50 €	-	7,50 €	-	7,50 €	Nota (1)
<b>1.2 Requisição e entrega de cheques cruzados e não à ordem</b>											
- Com data de validade											
Módulo de 5	-	6,00 €	6,00 €	-	-	6,00 €	-	6,00 €	-	6,00 €	Nota (1)
<b>Acresce Imposto</b>	Imposto do Selo s/ o Cheque de 0,05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.										

**Nota (1)** Acresce portes de envio pelo correio. Consultar secção 4.2. Outros serviços com cheques

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques	Em linha (Internet)		Telefone com operador		Telefone sem operador		Outras condições	
	Balcão	Correio		Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio		
<b>1. Cheque Cruzado</b>											
<b>1.1 Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem</b>											
- Com data de validade											
Módulo de 5	-	10,00 €	-	-	-	10,00 €	-	10,00 €	-	10,00 €	Nota (1)
<b>1.2 Requisição e entrega de cheques cruzados e não à ordem</b>											
- Com data de validade											
Módulo de 5	-	8,00 €	8,00 €	-	-	8,00 €	-	8,00 €	-	8,00 €	Nota (1)
<b>Acresce Imposto</b>	Imposto do Selo s/ o Cheque de 0,05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.										

**Nota (1)** Acresce portes de envio pelo correio. Consultar secção 4.2. Outros serviços com cheques

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Utilizadores de risco</b>				
<b>1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador</b>	-	50,00 €	Selo - 4%	-
<b>2. Notificação para regularização de cheque</b>	-	20,00 €	Selo - 4%	-
<b>3. Regularização de Cheque</b>				
No decurso do prazo legal	-	70,00 €	Selo - 4%	Nota (1)
Findo o prazo legal	-	70,00 €	Selo - 4%	Nota (1)
<b>4. Notificação de rescisão da convenção de cheque</b>	-	20,00 €	Selo - 4%	-
<b>5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco</b>	-	130,00 €	Selo - 4%	-
<b>6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque</b>				
Findo o prazo legal	-	130,00 €	Selo - 4%	Nota (2)
No decurso do prazo legal com autorização do Banco de Portugal	-	130,00 €	Selo - 4%	Nota (2)
<b>Outros Serviços</b>				
<b>7. Revogação ou cancelamento de cheque</b>	-	15,00 €	Selo - 4%	Nota (3) e (4)
<b>8. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível</b>				
Comissão por Uso Indevido de Cheque	-	40,00 €	Selo - 4%	Nota (5)

**Nota (1)** Prazo legal de 30 dias após envio de carta registada para o Cliente, referente à devolução do cheque.

**Nota (2)** Se a rescisão é inferior a 2 anos, é necessário pedir autorização ao Banco de Portugal para a celebração de nova convenção do Uso de Cheques. Se a rescisão tem mais de 2 anos, o Banco tem apenas que informar o Banco de Portugal de tal decisão.

**Nota (3)** A comissão de revogação será cobrada diariamente por conta, independentemente do número de cheques revogados e do número de pedidos feitos por dia.

**Nota (4)** O cancelamento de cheque abrange o motivo de extravio de módulo de cheque não preenchido.

**Nota (5)** A comissão por uso indevido é aplicada sobre os cheques de valor igual ou inferior a 150€.

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Utilizadores de risco</b>				
<b>1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador</b>	-	60,00 €	Selo - 4%	-
<b>2. Notificação para regularização de cheque</b>	-	22,50 €	Selo - 4%	-
<b>3. Regularização de Cheque</b>				
No decurso do prazo legal	-	77,50 €	Selo - 4%	Nota (1)
Findo o prazo legal	-	77,50 €	Selo - 4%	Nota (1)
<b>4. Notificação de rescisão da convenção de cheque</b>	-	22,50 €	Selo - 4%	-
<b>5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco</b>	-	145,00 €	Selo - 4%	-
<b>6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque</b>				
Findo o prazo legal	-	145,00 €	Selo - 4%	Nota (2)
No decurso do prazo legal com autorização do Banco de Portugal	-	145,00 €	Selo - 4%	Nota (2)
<b>Outros Serviços</b>				
<b>7. Revogação ou cancelamento de cheque</b>	-	17,50 €	Selo - 4%	Nota (3) e (4)
<b>8. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível</b>				
Comissão por Uso Indevido de Cheque	-	50,00 €	Selo - 4%	Nota (5)

**Nota (1)** Prazo legal de 30 dias após envio de carta registada para o Cliente, referente à devolução do cheque.

**Nota (2)** Se a rescisão é inferior a 2 anos, é necessário pedir autorização ao Banco de Portugal para a celebração de nova convenção do Uso de Cheques.

Se a rescisão tem mais de 2 anos, o Banco tem apenas que informar o Banco de Portugal de tal decisão.

**Nota (3)** A comissão de revogação será cobrada diariamente por conta, independentemente do número de cheques revogados e do número de pedidos feitos por dia.

**Nota (4)** O cancelamento de cheque abrange o motivo de extravio de módulo de cheque não preenchido.

**Nota (5)** A comissão por uso indevido é aplicada sobre os cheques de valor igual ou inferior a 150€.

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Emissão de Cheques Sobre o Estrangeiro</b>				
Telecomunicações - Emissão automática/standard	-	10,00 €	IVA - 23%	-
<b>Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro</b>				Nota (1)
Telecomunicações - Emissão automática/standard	-	10,00 €	IVA - 23%	-

**Nota (1)** A Tomada de Cheques sobre o Estrangeiro é sempre efetuada de acordo com as Regras e Usos Uniformes Relativas às Cobranças da Câmara de Comércio Internacional em vigor.

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Emissão de Cheques Sobre o Estrangeiro</b>				
Telecomunicações - Emissão automática/standard	-	10,00 €	IVA - 23%	-
<b>Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro</b>				Nota (1)
Telecomunicações - Emissão automática/standard	-	10,00 €	IVA - 23%	-

**Nota (1)** A Tomada de Cheques sobre o Estrangeiro é sempre efetuada de acordo com as Regras e Usos Uniformes Relativas às Cobranças da Câmara de Comércio Internacional em vigor.

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 5.2. Outros serviços com transferências

## ATUAL

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais</b>				
<b>1. Preçário Complementar</b>				
<b>Transferências</b>				
<u>- Ordens Emitidas</u>				
Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR	-	15,00 €	Selo - 4%	Nota (2)

**Nota Geral** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota (2)** Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com exceção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Transferências Internas / Nacionais e Transfronteiras / Internacionais</b>				
<b>1. Preçário Complementar</b>				
<b>Transferências</b>				
<u>- Ordens Emitidas</u>				
Comissão por Despesas a cargo do Ordenante - OUR	-	25,00 €	Selo - 4%	Nota (2)

**Nota Geral** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota (2)** Despesas a pagar pelo ordenante referentes a encargos do banco do beneficiário e também a encargos do banco correspondente, se existir, que é aplicada no momento da execução da transferência com o valor fixo indicado, com exceção nas transferências em moeda Dólar (USD) para bancos no EUA e em moeda YEN (JPY). Nestes casos, as despesas são debitadas posteriormente pelo valor apresentado pelos bancos intervenientes na operação.



## 6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## ATUAL

## 6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Cobranças pagas sobre contas sem saldo autorizado</b>				<b>Nota (1)</b>
Comissão de Intervenção sobre cobranças	-	0,00 €	Selo - 4%	-

**Nota (1)** Cobranças que se efetuam por débito em conta, independentemente do sistema, na vertente do devedor.

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Cobranças pagas sobre contas sem saldo autorizado</b>				<b>Nota (1)</b>
Comissão de Intervenção sobre cobranças	-	0,00 €	Selo - 4%	-

**Nota (1)** Cobranças que se efetuam por débito em conta, independentemente do sistema, na vertente do devedor.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 7.2. Garantias Prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias Bancárias, Fianças e Avais</b>				
<b>1. Comissão de Garantia</b>				Nota (1)
1.1. Risco Elevado - Substitutas de Crédito				
1.1.1 - Até 1 ano	1,750% a 11,875%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.1.2 - De 1 a 5 anos	1,900% a 12,025%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.1.3 - > a 5 anos, renovável ou sem prazo	2,000% a 12,125%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.2. Risco Médio - Fiscais, Aduaneiras, Marítimas e outras similares				
1.2.1 - Até 1 ano	1,375% a 7,000%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.2.2 - De 1 a 5 anos	1,525% a 7,150%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.2.3 - > a 5 anos, renovável ou sem prazo	1,625% a 7,250%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.3. Risco Médio/Baixo - Performance Bond				
1.3.1 - Até 1 ano	1,125% a 6,250%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.3.2 - De 1 a 5 anos	1,275% a 6,400%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.3.3 - > a 5 anos, renovável ou sem prazo	1,375% a 6,500%	50 €/-(trimestral)	Selo 3%	
<b>2. Comissão de Emissão</b>	-	100 €	Selo 3%	
<b>3. Comissão de Renovação</b>	-	50 €	Selo 3%	Nota (2)
<b>4. Comissão por Reconhecimento de Assinatura</b>	-	50 €	Selo 3%	Nota (3)
<b>5. Comissão de Intervenção/Alteração</b>	-	150 €	Selo 3%	Nota (4)
<b>6. Comissão de Cancelamento</b>	-	75 €	Selo 3%	Nota (5)
<b>7. Comissão de Urgência</b>	-	100 €	Selo 3%	Nota (6)
<b>8. Comissão de Execução</b>	0,10%	25 €/250 €	Selo 3%	Incide sobre o valor da garantia

**Outras despesas associadas**

Acrescem portes debitados pelo custo efetivo.

Sempre que, por exigência do Beneficiário, seja efetuado o reconhecimento notarial das assinaturas, as despesas cobradas pelo Notário serão suportadas pelo cliente e debitadas pelo seu custo efetivo.

Sempre que as operações tenham como garantia uma fiança, acrescerá o imposto do selo (Artº 10.3 da TGIS) calculado sobre o valor do termo de fiança.

**Nota Geral** A taxa de IVA na Região Autónoma da Madeira é de 22% e na Região Autónoma dos Açores é de 16%.

**Nota (1)** A comissão tem uma base anual, sendo cobrada trimestral e antecipadamente. Possibilidade de cobrança mensal com o mínimo de 20 €/mês. Nas garantias com prazo será sempre cobrado o valor correspondente a 1 trimestre. O critério da proporcionalidade só será aplicado para garantias com prazo superior a 3 meses. Sempre que exista prorrogação de prazo que origine a mudança de escalão de preço inicialmente estabelecido, o valor percentual da comissão será reajustado, sem retroactividade de valor e será cobrada de forma proporcional ao número de meses que acrescem ao prazo inicial, respeitando os mínimos definidos de 20 € por fracção mensal, e 50 € por trimestre. O aumento do valor é considerado uma operação nova e caso não coincida com o período de cobrança da comissão, deverá ser ajustado o montante da comissão cobrada, na proporção do prazo remanescente, com o mínimo de 50 €.

**Nota (2)** Aplicável nas garantias com prazo e renováveis, no momento da sua renovação.

**Nota (3)** Cobrada sempre que na emissão da garantia há lugar ao reconhecimento de assinatura por exigência do Beneficiário.

**Nota (4)** Em cada intervenção do Banco, excepto cancelamento e Execução.

**Nota (5)** Cobrada por antecipação do prazo ou no cancelamento de garantias sempre que do respectivo texto não resulte a data exacta da sua caducidade.

**Nota (6)** A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas.

**Nota (7)** Acresce o Imposto do selo (Artº 10 da TGIS), calculado sobre o montante da garantia que é actualmente de:  
 > Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fracção;  
 > Prazo > 1 ano e < 5 anos: 0,5%;  
 > Prazo > 5 anos e sem prazo: 0,6%

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 7.2. Garantias Prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias Bancárias, Fianças e Avais</b>				
<b>1. Comissão de Garantia</b>				Nota (1)
1.1. Risco Elevado - Substitutas de Crédito				
1.1.1 - Até 1 ano	1,750% a 11,875%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.1.2 - De 1 a 5 anos	1,900% a 12,025%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.1.3 - > a 5 anos, renovável ou sem prazo	2,000% a 12,125%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.2. Risco Médio - Fiscais, Aduaneiras, Marítimas e outras similares				
1.2.1 - Até 1 ano	1,375% a 7,000%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.2.2 - De 1 a 5 anos	1,525% a 7,150%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.2.3 - > a 5 anos, renovável ou sem prazo	1,625% a 7,250%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.3. Risco Médio/Baixo - Performance Bond				
1.3.1 - Até 1 ano	1,125% a 6,250%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.3.2 - De 1 a 5 anos	1,275% a 6,400%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
1.3.3 - > a 5 anos, renovável ou sem prazo	1,375% a 6,500%	60 €/-(trimestral)	Selo 3%	
<b>2. Comissão de Emissão</b>	-	150 €	Selo 3%	
<b>3. Comissão de Renovação</b>	-	75 €	Selo 3%	Nota (2)
<b>4. Comissão por Reconhecimento de Assinatura</b>	-	75 €	Selo 3%	Nota (3)
<b>5. Comissão de Intervenção/Alteração</b>	-	160 €	Selo 3%	Nota (4)
<b>6. Comissão de Cancelamento</b>	-	75 €	Selo 3%	Nota (5)
<b>7. Comissão de Urgência</b>	-	120 €	Selo 3%	Nota (6)
<b>8. Comissão de Execução</b>	0,10%	120 €/250 €	Selo 3%	Incide sobre o valor da garantia

**Outras despesas associadas**

Acrescem portes debitados pelo custo efetivo.

Sempre que, por exigência do Beneficiário, seja efetuado o reconhecimento notarial das assinaturas, as despesas cobradas pelo Notário serão suportadas pelo cliente e debitadas pelo seu custo efetivo.

Sempre que as operações tenham como garantia uma fiança, acrescerá o imposto do selo (Artº 10.3 da TGIS) calculado sobre o valor do termo de fiança.

**Nota Geral** A taxa de IVA na Região Autónoma da Madeira é de 22% e na Região Autónoma dos Açores é de 16%.

**Nota (1)** A comissão tem uma base anual, sendo cobrada trimestral e antecipadamente com possibilidade de cobrança mensal com o mínimo de 20 €/mês. Nas garantias com prazo será sempre cobrado o valor correspondente a 1 trimestre. O critério da proporcionalidade só será aplicado para garantias com prazo superior a 3 meses. Sempre que exista prorrogação de prazo que origine a mudança de escalão de preço inicialmente estabelecido, o valor percentual da comissão será reajustado, sem retroatividade de valor e será cobrada de forma proporcional ao número de meses que acrescem ao prazo inicial, respeitando os mínimos definidos de 20 € por fracção mensal, e 60 € por trimestre. O aumento do valor é considerado uma operação nova e caso não coincida com o período de cobrança da comissão, deverá ser ajustado o montante da comissão cobrada, na proporção do prazo remanescente, com o mínimo de 60 €.

**Nota (2)** Aplicável nas garantias com prazo e renováveis, no momento da sua renovação.

**Nota (3)** Cobrada sempre que na emissão da garantia há lugar ao reconhecimento de assinatura por exigência do Beneficiário.

**Nota (4)** Em cada intervenção do Banco, nela se incluindo as diligências efetuadas pelo Banco junto do ordenador e do beneficiário em caso de execução de uma garantia bancária.

**Nota (5)** Cobrada por antecipação do prazo ou no cancelamento de garantias sempre que do respetivo texto não resulte a data exata da sua caducidade.

**Nota (6)** A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas.

**Nota (7)** Acresce o Imposto do selo (Artº 10 da TGIS), calculado sobre o montante da garantia que é actualmente de:

- Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fracção;

- Prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%;

- Prazo ≥ 5 anos e sem prazo: 0,6%

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>3. Declarações</b>				
<b>3.2. Declaração Golden Residence (ARI)</b>				
3.2.1 - Sem Taxa de Urgência (D+7)	-	120,00 €	IVA - 23%	
3.2.2 - Com Taxa de Urgência (D+2)	-	200,00 €		
<b>4. Serviço de tradução do documento - Inglês</b>	-	50,00 €	IVA - 23%	

A PARTIR DE  
05-AGO-2022

## 7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>3. Declarações</b>				
<b>3.2. Declaração Golden Residence (ARI)</b>				
	-	200,00 €	IVA - 23%	
<b>4. Serviço de tradução do documento - Inglês</b>	-	50€ / página	IVA - 23%	

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## ATUAL

## 7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>5. Pedidos Diversos &amp; Consultas ao balcão</b>				
5.1. Consulta de Saldo ao balcão com comprovativo	-	0,50 €	IVA - 23%	
5.2. Abonação de Assinaturas	-	5,00 €	IVA - 23%	
5.3. Alteração de Titular / Titularidade	-	7,50 €	Selo 4%	Nota (7) (13)
5.4. Processo de Habilitação de Herdeiros	-	75,00 €	IVA - 23%	Nota (8)
5.5. Pedidos de numerário, superiores a 5.000 €, que envolvam transportes extra	-	40,00 €	IVA - 23%	Nota (9)

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>5. Pedidos Diversos &amp; Consultas ao balcão</b>				
5.1. Abonação / Aposição de Assinaturas	-	5,00 €	IVA - 23%	
5.2. Processo de Habilitação de Herdeiros	-	75,00 €	IVA - 23%	Nota (8)

**Nota (8)** Inclui a transferência de títulos/fundos ou saldo da conta à ordem para outra conta BCP/Activobank quando os titulares sejam somente os herdeiros legais.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>6. Extratos de Conta e Notas de Lançamento</b>				
6.1. Emissão de Extratos fora de periodicidade normal				
Diário	-	2,50 €	Selo 4%	
Semanal	-	2,00 €	Selo 4%	
Quinzenal	-	2,00 €	Selo 4%	
Mensal	-	gratuito	n.a	Nota (10)
6.2. Extratos Suplementares	-	2,25 €	Selo 4%	
6.3. Cópias de Extratos e Notas de Lançamento	-	2,25 €	Selo 4%	
6.4. Segundas vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Papel	-	9,00 €	Selo 4%	
6.5. Segundas vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Digital	-	4,50 €	Selo 4%	Nota (11)
6.6. Pedidos de Extrato ao Balcão	-	15,00 €	Selo 4%	
6.7. Pedidos de Notas de Lançamento ao Balcão	-	2,50 €	Selo 4%	
6.8. Envio de Extratos e Notas de Lançamento por FAX	-	2,50 €	Selo 4%	
6.8. Extrato e Notas de Lançamento Digitais	-	gratuito	n.a.	Nota (12)
7. Aposição de Assinatura	-	5,00 €	Selo 4%	

**Nota (10)** Aplicável conforme "Condições Gerais de Abertura de Conta de Depósitos à Ordem"

**Nota (11)** Com antiguidade superior a 12 meses.

**Nota (12)** As 2<sup>as</sup> vias disponíveis em formato digital no site do ActivoBank, relativas aos extratos dos últimos 12 meses, são gratuitas. Pedidos de 2<sup>as</sup> vias em formato digital respeitantes a datas anteriores é aplicado o preço previsto no ponto 6.5. Segundas vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Digital.

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>6. Extratos de Conta e Notas de Lançamento</b>				
6.1. Emissão de Extratos fora de periodicidade normal				
Diário	-	2,50 €	Selo 4%	
Semanal	-	2,00 €	Selo 4%	
Quinzenal	-	2,00 €	Selo 4%	
Mensal	-	gratuito	n.a	Nota (1)
6.2. Pedidos de 2 <sup>as</sup> vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Papel	-	11,00 €	Selo 4%	
6.3. Pedidos de 2 <sup>as</sup> vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Digital	-	4,50 €	Selo 4%	Nota (2)
6.4. Extrato e Notas de Lançamento Digitais	-	gratuito	n.a.	Nota (3)

**Nota (1)** Aplicável conforme "Condições Gerais de Abertura de Conta de Depósitos à Ordem"

**Nota (2)** Com antiguidade superior a 12 meses.

**Nota (3)** As 2<sup>as</sup> vias disponíveis em formato digital no site do ActivoBank, relativas aos extratos dos últimos 12 meses, são gratuitas. Pedidos de 2<sup>as</sup> vias em formato digital respeitantes a datas anteriores é aplicado o preço previsto no ponto 6.3. Pedidos de Segundas vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Digital.

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## ATUAL

## 9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Conta Negócio Empresas: montante mínimo de abertura 750,00 € (fora de comercialização)</b>				
<b>3. Outras Comissões</b>	vide secção 15.3 Outros Serviços Nota (2)			
Talão de levantamento de numerário	4,50 €	-	Selo - 4%	Nota (3)
<b>5. Depósitos de Moeda Metálica (igual ou superior a 100 moedas)</b>	3,50 €	-	Selo - 4%	

**Nota (2)** "Pedidos Diversos & Consultas ao Balcão".**Nota (3)** Gratuito para Clientes Analfabetos e Invisuais.

**A PARTIR DE**  
**05-AGO-2022**

## 9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Conta Negócio Empresas: montante mínimo de abertura 750,00 € (fora de comercialização)</b>				
<b>3. Outras Comissões</b>	vide secção 15.3 Outros Serviços Nota (1)			
<b>4. Talão de levantamento de numerário</b>	6,00 €	-	Selo - 4%	Nota (2)
<b>5. Depósitos de Moeda Metálica ao Balcão</b>				
<b>5.1 superior a 25 e inferior a 100</b>	2,50 €	-	Selo - 4%	Nota (3)
<b>5.2 superior ou igual a 100 moedas</b>	5,00 €	-	Selo - 4%	
<b>6. Pedidos de numerário, superiores a 5.000 €, que envolvam transportes extra</b>	40,00 €	-	IVA - 23%	Nota (c)
<b>7. Comissões por descoberto bancário</b>	Vide secção 2.5. Descobertos bancários			
<b>8. Alteração de Titular / Titularidade</b>	7,50 €	-	Selo - 4%	Nota (a) (b)
<b>9. Pedido de Código de Acesso Multicanal ao Balcão ou na Linha de Apoio a Cliente</b>	5,00 €	-	Selo - 4%	

**Nota (1)** "Pedidos Diversos & Consultas ao Balcão".**Nota (2)** Gratuito para Clientes Analfabetos e Invisuais.**Nota (3)** Comissão não aplicável nos depósitos em Contas Serviços Mínimos Bancários.

Comissão aplicável ao acumulado de depósitos no dia. Se o número de moedas desse acumulado exceder as 100 moedas a comissão será cobrada por cada múltiplo de 100 moedas.

**Nota (a)** Nos casos em que existam títulos, a alteração de titularidade da conta configura uma operação "fora de bolsa", aplicando-se o disposto no nº5 "Operações Fora de Bolsa" do preçário de títulos.**Nota (b)** Isenção da comissão nos primeiros trinta dias para aberturas de contas online**Nota (c)** A aplicar quando o Cliente solicita numerário que implica um pedido extra de transporte de valores para a Sucursal (em Euros ou Moeda Estrangeira, pelo contravalor). Este transporte é solicitado à Direcção de Operações - Tesouraria e é efetuado por uma empresa Prestadora de Serviço externa ao Banco.

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## ATUAL

## 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de notas estrangeiras</b>				
1. Por Movimentação de conta	-	3,50 €	Selo - 4%	Nota (1)
2. Por caixa	-	9,00 €	Selo - 4%	Nota (1)
<b>Venda de notas estrangeiras</b>				
1. Por Movimentação de conta	-	3,50 €	Selo - 4%	Nota (1)
2. Por caixa	-	9,00 €	Selo - 4%	Nota (1)

## Outras despesas associadas

Vide 15.3. - "Pedidos Diversos &amp; Consultas ao Balcão"

**Nota (1)** Nos casos em que as transacções a efectuar impliquem uma operação cambial, deverá ser solicitada à sucursal a necessária informação. Tendo presente as condições do mercado de câmbios, as pertinentes cotações poderão ter variações diárias.

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de notas estrangeiras</b>				
1. Por Movimentação de conta	-	4,50 €	Selo - 4%	Nota (1)
2. Por caixa	-	13,00 €	Selo - 4%	Nota (1)
<b>Venda de notas estrangeiras</b>				
1. Por Movimentação de conta	-	4,50 €	Selo - 4%	Nota (1)
2. Por caixa	-	13,00 €	Selo - 4%	Nota (1)

## Outras despesas associadas

Vide 15.3. - "Pedidos Diversos &amp; Consultas ao Balcão"

**Nota (1)** Nos casos em que as transacções a efectuar impliquem uma operação cambial, deverá ser solicitada à sucursal a necessária informação. Tendo presente as condições do mercado de câmbios, as pertinentes cotações poderão ter variações diárias.



## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Pedidos de Fotocópias de Documentos/ Pedidos de 2<sup>as</sup> vias de Notas de Lançamento</b>				
<b>1. Sem recurso a outras ações administrativas</b>	-			Nota (1)
Serviço de expediente	-	5,00 €	IVA - 23%	
Fotocópia por página	-	0,50 €		
<b>2. Com recurso a outras ações administrativas</b>	-			Nota (2)
Serviço de expediente	-	10,00 €	IVA - 23%	
Fotocópia por página	-	0,50 €		
<b>Pedidos Diversos &amp; Consultas ao balcão</b>				
<b>1. Consulta de Saldo ao balcão com comprovativo</b>	-	0,50 €	IVA - 23%	
<b>2. Abonação de Assinaturas</b>	-	5,00 €		
<b>3. Processo de Habilitação de Herdeiros</b>	-	75,00 €	IVA - 23%	
<b>4. Pedidos de numerário, superiores a € 5.000, que envolvam transportes extra</b>	-	40,00 €		Nota (3)

**Nota Geral** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota (1)** Aplica-se sempre que não exista comissionamento próprio. Pedidos de fotocópias de documentos sem recurso a outras ações administrativas na sucursal - quando as cópias são solicitadas no momento da operação/movimento ou quando os documentos a fotocopiar se encontram em arquivo na própria sucursal.

Estão isentos os pedidos de fotocópias de talões de levantamento desde que solicitados no momento do levantamento.

**Nota (2)** Aplica-se sempre que não exista comissionamento próprio. Pedidos de fotocópias de documentos com recurso a outras ações administrativas na sucursal - quando os documentos a fotocopiar se encontram em arquivo central ou noutra sucursal.

**Nota (3)** A aplicar quando o Cliente solicita numerário que implica um pedido extra de transporte de valores para a Sucursal (em Euros ou em Moeda Estrangeira, pelo contravalor).

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

## 15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>5. Pedidos Diversos &amp; Consultas ao balcão</b>				
5.1. Abonação / Aposição de Assinaturas	-	5,00 €	IVA - 23%	
5.2. Processo de Habilitação de Herdeiros	-	75,00 €	IVA - 23%	Nota (1)

**Nota (1)** Inclui a transferência de títulos/fundos ou saldo da conta à ordem para outra conta BCP/Activobank quando os titulares sejam somente os herdeiros legais.

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## ATUAL

## 15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Declarações</b>				
<b>1.1. Declarações de Informação - Relação Cliente / Banco</b>				
1.1.1. Declaração Simples	-	50,00 €	IVA - 23%	Nota (a)
1.1.2. - Declaração Detalhada	-	100,00 €		Nota (b)
1.2. Certificações de saldo ou informações prestadas a Clientes, Auditores externos e ROCs	-	100,00 €		
1.3. Declaração simples – dívida ou valor da prestação de empréstimo	-	35,00 €		
1.4. Declaração de Informação do Saldo de Responsabilidades	-	75,00 €		
1.5. Declaração de Dívida Detalhada	-	150,00 €		
1.6. Emissão de Título de Distrate	-	130,00 €		Nota (1)
1.7. Obrigação de Reporting, em nome do Cliente, de Operações de Derivados (Regulamento Europeu "EMIR")	-	n/a	Selo 4%	Nota (2)
<b>2. Serviço de tradução do documento - Inglês</b>	-	50,00 €	IVA - 23%	
<b>3. Serviço de deslocação para entrega de documentação diversa</b>	-	130,00 €		

**Nota (a)** Inclui até uma menção de relação Cliente/Banco (p. ex.: Data de abertura da conta e/ou saldo de conta).

**Nota (b)** Inclui informação sobre saldos, movimentos, património devidamente especificado.

**Nota (1)** Operações não abrangidas pelo DL 133/2009 e pelo DL 74-A/2017.

Operações abrangidas pelos citados diplomas consultar este preçário nas secções 2.2. Crédito pessoal e 2.3. Crédito Automóvel e Preçário de Crédito Habitação e Leasing Automóvel - Folheto de Comissões e Despesas em activobank.pt/precario

**Nota (2)** Elaboração e Comunicação a um Repositório de Transações, em nome do Cliente, dos dados de informação relativos aos contratos de derivados fora de bolsa, que o Cliente tenha celebrado, ou venha a celebrar, com o Banco ActivoBank, S.A., nos termos Regulamento (UE) N° 648/2012 ("EMIR").

**A PARTIR DE  
05-AGO-2022**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>1. Declarações</b>				
<b>1.1. Declarações de Informação - Relação Cliente / Banco</b>				
1.1.1 – Declaração Simples	-	50,00 €	IVA - 23%	Nota (a)
1.1.2 – Declaração Detalhada	-	100,00 €		Nota (b)
<b>1.3. Declarações Diversas</b>				
1.3.1 – Capital em dívida ou valor da prestação	-	35,00 €	IVA - 23%	Nota (1)
1.3.2 – Capital em dívida detalhada	-	150,00 €		Nota (1)
<b>4. Serviço de tradução do documento - Inglês</b>	-	50,00€/ página	IVA - 23%	

**Nota (a)** Inclui até uma menção de relação Cliente/Banco (p. ex.: Data de abertura da conta e/ou saldo de conta).

**Nota (b)** Inclui informação sobre saldos, movimentos, património devidamente especificado

**Nota (1)** Operações não abrangidas pelo DL 133/2009 e pelo DL 74-A/2017. Operações abrangidas pelos citados diplomas consultar o preçário nas Secção 20. Operações de Crédito (Outros Clientes).

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

ATUAL

## 15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Extractos de Conta</b>				
<b>1. Emissão de Extractos fora da periodicidade normal</b>				
Diário	-	2,50 €	Selo 4%	
Semanal	-	2,00 €		
Quinzenal	-	2,00 €		
Mensal	-	gratuito	n/a	Nota (1)
<b>2. Extractos Suplementares</b>	-	2,25 €	Selo 4%	
<b>3. Cópias de Extractos</b>	-	2,25 €		
<b>4. Segundas Vias de Extractos</b>	-	9,00 €		
<b>5. Pedidos de Extractos no Balcão</b>	-	15,00 €		
<b>6. Envio de Extracto por FAX</b>	-	2,50 €		
<b>7. Aposição de Assinatura</b>	-	5,00 €		
<b>8. Extracto Digital</b>	-	gratuito	n/a	

**Nota Geral** Taxa de IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

**Nota (1)** Aplicável conforme "Condições Gerais de Abertura de Conta de Depósitos à Ordem"

**A PARTIR DE**  
**05-AGO-2022**

## 15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Extractos de Conta e Notas de Lançamento</b>				
<b>1. Emissão de Extractos fora de periodicidade normal</b>				
Diário	-	2,50 €	Selo 4%	
Semanal	-	2,00 €	Selo 4%	
Quinzenal	-	2,00 €	Selo 4%	
Mensal	-	gratuito	n.a	Nota (1)
<b>2. Pedidos de 2<sup>as</sup> vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Papel</b>	-	11,00 €	Selo 4%	
<b>3. Pedidos de 2<sup>as</sup> vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Digital</b>	-	4,50 €	Selo 4%	Nota (2)
<b>4. Extrato e Notas de Lançamento Digitais</b>	-	gratuito	n.a.	Nota (3)

**Nota (1)** Aplicável conforme "Condições Gerais de Abertura de Conta de Depósitos à Ordem"

**Nota (2)** Com antiguidade superior a 12 meses.

**Nota (3)** As 2<sup>as</sup> vias disponíveis em formato digital no site do ActivoBank, relativas aos extractos dos últimos 12 meses, são gratuitas. Pedidos de 2<sup>as</sup> vias em formato digital respeitantes a datas anteriores é aplicado o preçário previsto no ponto 3. Pedidos de Segundas vias de Extrato e Notas de Lançamento - formato Digital.